



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/63/2006, que altera a Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006 e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 18 de dezembro de 2006.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2006/344

Ituiutaba, 18 de dezembro de 2006.

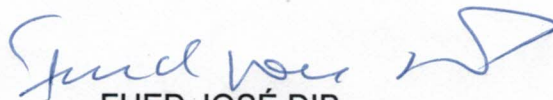
A Sua Excelência o Senhor
Juarez José Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 50**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 50/2006, desta data, acompanhada de Projeto de Lei **que altera a Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006 e dá outras providências.**

Atenciosamente,



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 50/2006

Ituiutaba, 18 de dezembro de 2006.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pela Mensagem nº 36/2006, encaminhei a esta Egrégia Câmara, Projeto de Lei solicitando a homologação do Convênio assinado pela Universidade Federal de Uberlândia, Município de Ituiutaba, Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba, Fundação Educacional de Ituiutaba e Faculdade do Triângulo Mineiro, objetivando a implantação em Ituiutaba do Campus do Pontal, cedendo ao Município de Ituiutaba, uma área física de até 500.000m² (quinhentos mil metros quadrados) à Universidade Federal de Uberlândia.

O Convênio referido foi aprovado pela Câmara Municipal, bem como a autorização ao Poder Executivo Municipal para aquisição do mencionado imóvel e a sua transferência, por doação, à Universidade Federal de Uberlândia, conforme Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006.

Na Mensagem nº 36/2006 informei a esta Casa que: *"Estamos realizando, juntamente com representantes da UFU, estudos técnicos, já em fase adiantada, para escolha da área mais apropriada para implantação do empreendimento. Fatores de ordem urbanística e financeira serão considerados na definição da área"*.

Estes contatos deram bons frutos em favor dessa importante realização, que será a implantação pela Universidade Federal de Uberlândia do Campus do Pontal, em Ituiutaba, pois, os sócios da Empresa Baduy e Cia, Gerson Baduy e Maurício Baduy, se prontificaram a doar área de 536.719m² ao Município, parte da propriedade rural denominada Chácara Buritizal.

Gerson Baduy e Maurício Baduy são filhos do grande empresário desta cidade, Antônio Baduy, que comercializava os produtos de alta qualidade de sua empresa, em vários estados brasileiros, levando com eles o nome de Ituiutaba.

Pretendo, em comum acordo com a Universidade Federal de Uberlândia, prestar homenagem a Antônio Baduy, pai dos doadores, da área para implantação do Campus da Universidade Federal de Uberlândia, denominando o bloco destinado ao Curso de Administração de Antônio Baduy, onde será colocado o busto do homenageado.

Prestados estes esclarecimentos remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal projeto seja apreciado, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. _____, DE _____ DE 2006

Altera a Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei nº 3.815, de 5 de outubro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação o imóvel rural de propriedade da empresa Baduy e Cia, para implantação do Campus do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, com a seguinte descrição:

Localização: Chácara Buritizal - Município de Ituiutaba-MG

Proprietário: Baduy e Cia

Gleba a ser doada: Área 53-67-19ha - 536.719m²

Perímetro: Tem começo em um marco, nas confrontações da área remanescente de Baduy e Cia e a estrada municipal 035; daí, segue confrontando com a dita estrada, sentido São Vicente, em azimute de 194°05'27” por 991,25 metros; daí, segue por cerca, confrontando com Gilberto José Valim e sua mulher Aparecida Teresa Valim, em azimute de 306°24'24” até um marco a 693,10 metros; daí, segue confrontando com área remanescente de Baduy e Cia, até o ponto de começo, nos azimutes e distância de 22°14'51” por 824,05 metros e 113°35'18” por 531,36 metros.

§ 1º O Município de Ituiutaba homenageará o Sr. Antônio Baduy, fundador da empresa Baduy e Cia, denominando o Bloco destinado ao funcionamento do Curso de Administração de Antônio Baduy e colocando o busto do homenageado.

§ 2º Da escritura de doação constará clausula de reversão do imóvel à doadora, caso não sejam cumpridas as obrigações do *caput* e do seu § 1º.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Universidade Federal de Uberlândia a área de 500.000,00m², destacada da gleba descrita no *caput* deste artigo, ficando a parte remanescente de 36.719,00m², destinada a abertura futura de vias públicas, com as mesmas condições do *caput* e de seus parágrafos §§ 1º e 2º.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em _____ de _____ de 2006.

- Prefeito de Ituiutaba -

DISPENSADO O INTERISTICO
REGIMENTAL DE 24 HORAS A
ORDEN DO DIA DE HOJE

18/12/06

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S. , em 18/12/06

PRESIDENTE

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 18/12/06

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

18/12/06

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por
unanimidade.

18/12/06

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Votação por
unanimidade.

14/12/06

PRESIDENTE